

AVISO

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho, de Assistente Operacional (Acompanhamento de Crianças/Vigilante de Transporte Escolar), do Mapa de Pessoal do Município do Ourém, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional (Acompanhamento de Crianças/Vigilante de Transporte Escolar), previsto no Mapa de Pessoal para 2018, afetos à Divisão de Educação e Ação Social.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Ourém, sem prejuízo das deslocações inerentes à função.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 2 postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 do Município do Ourém, afetos à Divisão de Educação e Ação Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Caracterização sumária das funções do posto de trabalho: para além dos conteúdos funcionais previstos na LTFP, de grau de complexidade 1, pretende-se que o candidato execute as seguintes tarefas: Efetuar a vigilância no transporte de alunos pré-escolar e 1ºCEB; Efetuar a vigilância no transporte de alunos para as refeições, piscinas, AEC'S e visitas de estudo; Efetuar a vigilância no transporte de grupos, sempre que autorizados superiormente; Efetuar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à área da sua competência.

6. Horário de trabalho normal de 7h diárias, 35h semanais.



7. Habilitações literárias exigidas: Escolaridade Mínima Obrigatória.

8. Posição remuneratória: De acordo com o art.º 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o candidato recrutado é integrado na posição remuneratória a seguir indicada: 1ª posição da tabela remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, nível 1 correspondente à remuneração base de 580,00€.

9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP.

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso.

10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público(BEP) e na página eletrónica do Município de Ourém (www.ourem.pt).

10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio da internet www.ourem.pt, ou localmente na Secção de Recursos Humanos do Município, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email, recursos.humanos@mail.cm-ourem.pt, até às 23h59 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a: Município de Ourém - Recursos Humanos, Praça D. Maria II n.º1, 2490-499 Ourém, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

10.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais.

10.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Cópia do Certificado de Habilitações;
- b) Cópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, devidamente assinado;

10.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12. Métodos de Seleção: Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os métodos de seleção aplicáveis é a Avaliação Curricular(AC), sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso, sendo que, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é aplicável a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Descrição dos Métodos de Seleção:

12.1. A Avaliação Curricular(AC) é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, e tipo de funções exercidas, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho.

12.2. - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Por cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

12.3 - Deste modo, a ordenação final dos candidatos (OF), será determinada de acordo com as seguintes fórmulas:

OF= 100% AC



Ou

OF = 70% AC+ 30%EPS

12.4 - No caso de ser aplicável o método Entrevista Profissional de Seleção (EPS), os candidatos serão convocados nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, por uma das formas previstas no n.º3 do artigo 30.º do mesmo diploma, mas preferencialmente, por correio eletrónico, de acordo com o n.º8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações do Município de Ourém.

13 - Valoração e classificação final: nos termos do artigo 34.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a ordenação final é unitária, expressa numa escala de 0 a 20 valores.

14 - São motivos de exclusão do presente procedimento:

a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legais ou regularmente previstos;

b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;

c) Não comparência à Entrevista Profissional de Seleção (quando aplicável);

d) Obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultando do emprego da fórmula do ponto 12.3 do presente aviso.

15. A publicitação dos resultados obtidos é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Município.

15.1. Atendendo à urgência do presente procedimento e nos termos do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, apenas haverá lugar à audiência de interessados, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final.

15.2. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15.3. O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

16. Composição e identificação do júri:

Presidente: Eusébio Manuel Silva Monteiro - Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática;

Vogais Efetivos: Marta Cristina Reis Gonçalves, Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e

Sandra Margarida dos Santos Rodrigues Pimentel, Diretora do Agrupamento de Escolas de Ourém.

Vogais Suplentes: Micaela Abrantes dos Santos Durão, Diretora do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém e Clárisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários, Projetos e Expediente.

17. A lista de classificação, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações do Município e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

18. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Ourém.

Ourém, 19 de junho de 2018

O Presidente da Câmara


Luís Miguel Albuquerque

